



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

25 de Maio de 2010, 15:00

ACTA NÚMERO 33

Presenças: António José Seguro (PS), José Eduardo Martins (PSD), Telmo Correia (CDS-PP), Duarte Cordeiro (PS), Eurídice Pereira (PS), Glória Araújo (PS), João Galamba (PS), Jorge Seguro Sanches (PS), José Ribeiro (PS), Odete João (PS), Teresa Venda (PS), Acácio Pinto (PS), Horácio Antunes (PS), Miguel Laranjeiro (PS), Carlos São Martinho (PSD), Celeste Amaro (PSD), Nuno Encarnação (PSD), Pedro Saraiva (PSD), Helder Amaral (CDS-PP), Pedro Filipe Soares (BE) e Agostinho Lopes (PCP).

Faltas: Hortense Martins (PS), António Almeida Henriques (PSD), Nuno Reis (PSD) e Heloísa Apolónia (PEV).

Ausências em trabalho parlamentar: Emídio Guerreiro (PSD).

Ordem do dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Apreciação e Votação da acta da reunião anterior (18 de Maio)

3. Comunicações do Presidente

4. Projecto de Resolução 127/XI/1ª (PCP): *Recomenda a suspensão do licenciamento das novas áreas comerciais de grupos da grande distribuição (suspensão das autorizações de novas instalações de estabelecimentos de comércio e retalho e conjuntos comerciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro).*

- Discussão

5. Outros Assuntos

6. Data da próxima reunião

- 2 de Junho, pelas 11h00
-

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A Proposta de Ordem do Dia foi submetida a votação e aprovada por unanimidade, registando-se a ausência da Senhora Deputada do Grupo Parlamentar do PEV.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

2. Apreciação e votação da acta da reunião anterior (18 de Maio)

A acta n.º 32 foi votada e aprovada por unanimidade, registando-se a ausência da Senhora Deputada do Grupo Parlamentar do PEV.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Processo Legislativo – Apreciações Parlamentares

Quanto às apreciações Parlamentares 28/XI/1ª (PCP) e 29/XI/1ª (PSD), ao *Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de Março, que "Estabelece o regime jurídico e remuneratório aplicável à energia eléctrica e mecânica e de calor útil produzidos em cogeração, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/8/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro"*, o Senhor Presidente propôs, tendo sido aceite, a constituição de um Grupo de Trabalho para apreciação das iniciativas. Após indicação por parte dos Grupos Parlamentares, foi designado como coordenador o Senhor Deputado Miguel Laranjeiro (PS), com a participação dos seguintes Senhores Deputados: Odete João (PS), Emídio Guerreiro (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Pedro Filipe Soares (BE) e Agostinho Lopes (PCP). O calendário de actividades foi, igualmente, estabelecido:

Apreciação das propostas de alteração e eventual apresentação de um texto final à CAEIE	Até 17 de Junho, às 16h00
Distribuição do Guião de Votação	18 de Junho
Votação na especialidade	22 de Junho

Relativamente às apreciações Parlamentares 30/XI/1ª (PSD), 31/XI/1ª (PCP), 32/XI/1ª (CDS-PP) e 33/XI/1ª (BE) ao *Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que "Procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio"*, o Senhor Presidente recordou o pedido de reapreciação do despacho de baixa à Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local ao Presidente da Assembleia da República, aguardando-se o despacho após fundamentação do pedido.

O Senhor Presidente deu conta da conclusão das actividades do Grupo de Trabalho para apreciação, em sede de especialidade, da Proposta de Lei 11/XI/1ª, mantendo-se o calendário de votação previsto para 9 de Junho, data transmitida às entidades externas a quem foram solicitados contributos.

3.2. Iniciativas Europeias

O Senhor Presidente recordou a questão levantada pelo Senhor Deputado Nuno Reis sobre a não emissão de parecer a iniciativas europeias, bem como a metodologia aprovada em sede



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

de Comissão. Nesse sentido, e com o assentimento dos Grupos Parlamentares, propôs a elaboração da fundamentação para não emissão de parecer, dando a Comissão privilégio à apreciação política das iniciativas mais relevantes, conforme anteriormente definido.

Foi, igualmente, dado conhecimento da distribuição de iniciativas para elaboração de parecer:

Iniciativa	Relator(a)	Apreciação e votação do parecer
<i>Comunicação da Comissão – Reforço da coordenação de política económica.</i>	Teresa Venda (PS)	6.Julho
<i>Comunicação da Comissão sobre o comércio electrónico transfronteiras entre empresas e consumidores na UE.</i>	PSD	6.Julho

3.3. Reuniões inter-parlamentares

Tendo o Senhor Presidente da Assembleia da República despachou para a Comissão a indicação de dois Deputados, 1 da área do Governo, outro da área da Oposição, para cada uma das duas reuniões inter-parlamentares, em Bruxelas:

- “*Rumo a Uma Comunidade Europeia da Energia para o Século XXI*” (7-8 de Junho). Foram indicados a Senhora Deputada Glória Araújo (PS) e o Senhor Deputado Nuno Reis (PSD).
- “*Impacto e implicações práticas do Tratado de Lisboa na política de coesão*” (12 de Julho). Foram indicados a Senhora Deputada Hortense Martins (PS) e o Senhor Deputado Pedro Saraiva (PSD).

Não foi levantada objecção pela Comissão ao acompanhamento da delegação por um assessor do Gabinete.

Foi ainda consensualizada a rotatividade, segundo a representatividade dos Grupos Parlamentares, da representação da oposição nas delegações da Comissão.

3.4. Relatórios de audições e audiências

O Senhor Presidente recordou o envio a todos os membros da Comissão dos relatórios de:

- Audição do Secretário de Estado do Turismo, pelo Grupo de Trabalho – Turismo;
- Audiência à ANECRA, pelo Grupo de Trabalho – Sector Automóvel;
- Audiências à ACDV e CESP, pelo Grupo de Trabalho – Comércio e Serviços.

4. Projecto de Resolução 127/XI/1ª (PCP): *Recomenda a suspensão do licenciamento das novas áreas comerciais de grupos da grande distribuição (suspensão das autorizações de novas instalações de estabelecimentos de comércio e retalho e conjuntos comerciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro).*

- **Discussão**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Foi efectuada a discussão do Projecto de Resolução em epígrafe, conforme Informação anexa a esta acta.

5. Outros Assuntos

A Senhora Deputada Eurídice Pereira questionou sobre os prazos regimentais para apresentação de relatórios, tendo o Senhor Presidente recordado as disposições vigentes no Regimento e a prática da Comissão.

6. Data da próxima reunião

- **2 de Junho, pelas 11h00**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Palácio de São Bento, 25 de Maio de 2010.

António José Seguro
Presidente



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 127/XI/1ª (PCP)

Recomenda a suspensão do licenciamento das novas áreas comerciais de grupos da grande distribuição (suspensão das autorizações de novas instalações de estabelecimentos de comércio e retalho e conjuntos comerciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro).

INFORMAÇÃO¹

- 1. Dez deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentaram o Projecto de Resolução supra-referido, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) e do nº 1 do artigo 128º (Projectos e Propostas de Resolução) do Regimento da Assembleia da República.*
- 2. A referida iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 5 de Maio de 2010, tendo sido admitida a 6 do mesmo mês e baixado à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia nessa mesma data.*
- 3. O Projecto de Resolução propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo a adopção de um conjunto de medidas com vista à fixação de um quadro legal que contribua para o reequilíbrio entre os diversos formatos comerciais e garanta um ordenamento do território e urbanismo comercial que salvaguardem uma perspectiva integrada e valorizadora do desenvolvimento da economia e da protecção do ambiente.*
- 4. A discussão do Projecto de Resolução n.º 127/XI/1ª foi feita na reunião da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia de 25 de Maio de 2010, após solicitação formal feita pelo Grupo Parlamentar do PCP.*
- 5. Para apresentação da referida iniciativa, usou da palavra o Senhor Deputado Agostinho Lopes.*
- 6. No período de discussão da iniciativa, intervieram os Senhores Deputados Duarte Cordeiro, Pedro Filipe Soares, Carlos São Martinho e Telmo Correia.*
- 7. O Senhor Deputado Agostinho Lopes encerrou o período de discussão.*

¹ Esta informação é elaborada na sequência do documento aprovado em reunião da Conferência de Presidentes de Comissões de 2 de Outubro de 2008, sobre os procedimentos relativos aos Projectos e Propostas de Resolução, no âmbito do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

CONCLUSÕES:

8. *O Projecto de Resolução n.º 127/XI/1ª – “Recomenda a suspensão do licenciamento das novas áreas comerciais de grupos da grande distribuição (suspensão das autorizações de novas instalações de estabelecimentos de comércio e retalho e conjuntos comerciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro)” foi objecto de discussão na Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia, em reunião realizada a 25 de Maio de 2010.*
9. *Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, conforme deliberação da Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares.*
10. *No que compete à Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia, o Projecto de Resolução n.º 127/XI/1ª – “Recomenda a suspensão do licenciamento das novas áreas comerciais de grupos da grande distribuição (suspensão das autorizações de novas instalações de estabelecimentos de comércio e retalho e conjuntos comerciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro)” está em condições de ser agendado para votação em reunião Plenária.*